

MANUAL DO PROCESSO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO:

Diretor Administrativo-Financeiro

2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:

- a) Lei nº 2.539, de 30/12/2011
- b) Convênios

3. OBJETIVO:

Determinar as responsabilidades dos envolvidos, bem como descrever como deve ser executado o processo de gestão da folha de pagamento, assegurando a padronização de execução, desempenho e qualidade deste processo.

4. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Revisão	Data	Descrição	Emissão/Revisão	Aprovação

5. MANUALIZAÇÃO/DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Cadastrar novos benefícios	Setor de Recursos Humanos	1. Incluir ou aprovar, no sistema de folha, as novas aposentadorias e pensões concedidas no mês anterior, efetuando o cadastro dos novos beneficiários.
2	Lançar valores	Setor de Recursos Humanos	 Efetuar o cadastro das verbas devidas para cada novo benefício, ajustando sua base de cálculo. Importar descontos de IR, contribuição previdenciária, descontos de associações e entidades sindicais, eventuais pensões alimentícias, descontos judiciais, descontos de seguro de vida e empréstimos consignados. Lançar eventuais isenções ou cessações de descontos. Lançar outros valores, nos casos em que houver pagamento ou desconto retroativo.
3	Registrar eventuais reajustes	Setor de Recursos Humanos	1. Aplicar reajustes, se houver, na tabela de IRRF, salário-mínimo, tabelas dos benefícios com paridade ou na base de cálculo de determinadas verbas e/ou descontos.



3 5 6			
4	Conferir a folha de pagamento	Setor de Recursos Humanos juntamente com o Diretor Administrativo- Financeiro	 Emitir relatórios diversos para conferir a folha de pagamento: Relatório de valores brutos; Relatório de descontos; Relatórios de valores líquidos; Relatório de arquivos bancários; Todos os relatórios são classificados em: Aposentados Mantidos pelo RPPS; Pensionistas Mantidos pelo Tesouro; Pensionistas Mantidos pelo;
5	Corrigir eventuais erros	Setor de Recursos Humanos	 1.Corrigir eventuais inconsistências encontradas tais como erros no cadastro de beneficiário, benefício com valor negativo, óbito ou irregularidade do beneficiário junto ao Banco Santander. 2.No caso de erro no cadastro do beneficiário, fazemos a regularização cadastral. Através dos relatórios gerados, é possível identificar inconsistência no cadastro do beneficiário. 3. No caso de benefício com valor negativo, verificase a razão dos débitos superarem o crédito e faz-se o ajuste manual do valor dos descontos, a fim de que o resultado seja positivo. 4. No caso de segurados falecidos, ao gerar o relatório de arquivos bancários e tentar importar, o sistema aponta o erro. Sendo assim, estes beneficiários são excluídos da listagem. 5. No caso de beneficiário com inconsistência cadastral, notificamos o interessado para que regularize em prazo determinado, sob pena de não efetuar o seu pagamento. Se atendido dentro do prazo, refazemos a importação. Caso o erro persista, retira-se a pessoa da listagem.
6	Fechar a folha	Setor de Recursos Humanos	1. O fechamento da folha deve acontecer até o dia 25 de cada mês, verificando o valor total devido e informando o setor Financeiro, a fim de que possa solicitar o aporte devido aos órgãos empregadores.
7	Gerar a folha	Setor de Recursos Humanos	Após a checagem, é feita a geração dos arquivos bancários no Sistema e importado nos sistemas dos Bancos.
8	Emitir relatórios para a contabilidade	Setor de Recursos Humanos	Os relatórios emitidos para conferência, bem como os arquivos bancários importados são remetidos ao setor financeiro para conferência. Estando adequado, o setor financeiro notifica através de ofício os órgãos para repasse dos valores quanto aos aposentados e pensionistas mantidos pelo tesouro e autoriza o processamento da folha.



6. FLUXOGRAMA DO PROCESSO



